



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2019, FIRMADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2019 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E SEBASTIÃO GIL DE CASTRO ELETRONICA-ME, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2019, ÀS FLS. 49/58.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 001/2017, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.272.771/0001-09, situado na Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, neste ato representado por seu Presidente Senhor **PAULO VITOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vereador, portador da cédula de identidade sob o nº 12.867.979-2 DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.966.367-92, residente e domiciliado à Rua Olavo de Castro Lobo, nº 234, Loteamento Bondarovsky, Quatis/RJ, CEP: 27.410-280, ora **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a **SEBASTIÃO GIL DE CASTRO ELETRONICA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.564.561/0001-13, estabelecida na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, nº 33, Centro, Quatis/RJ, CEP 27.410-970, neste ato representado por seu sócio, Senhor **SEBASTIÃO GIL DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 04662564-6, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 301413117-20, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, nº 110, Saudade, Barra Mansa/RJ, CEP 27.410-970, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com documentos juntados no processo, conforme exigências para este ato, **ADITAM** o referido termo contratual, na condição da Cláusula Quarta e prevista no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que se firmam de comum acordo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 010/2019 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, CONTENDO ATUALMENTE 15 CAMERAS E DVR DE 16 PORTAS (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Em virtude da justificativa de fl. 63 e autorização do Presidente da Câmara Municipal de Quatis, à fl. 65, verso, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **18 de outubro de 2020** e término em **17 de outubro de 2021**.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O contrato aditado tem o valor global, para um período de 12 meses, de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser pago mensalmente ao Contratado será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Quatis; UNIDADE: 01.01 – Câmara Municipal de Quatis; FUNCIONAL: 01.031.0039 – Manut. Atividades Operacionais e Administrativas; Projeto/Atividade: 2.201 – Manut. Atividades Operacionais e Administrativas; Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; CÓD. DETALHAM.: 0 – Sem detalhamento das destinações de recursos; Código reduzido: 000010; Nota de Empenho nº 255/2020, com valor total empenhado de R\$ 973,33 (um novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), pra cobrir as despesas do presente exercício, decerto que o restante deverá ser empenhado no exercício subsequente, conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato nº 010/2019, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quatis, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

CNPJ/MF: 01.272.771/0001-09

PAULO VITOR DA SILVA

RG: 12.867.979-2 DIC/RJ

CPF/MF: 124.966.367-92

SEBASTIÃO GIL DE CASTRO

ELETRONICA ME

CNPJ/MF sob o nº

00.564.561/0001-13

SEBASTIÃO GIL DE CASTRO

RG: 04662564-6

CPF/MF: 301413117-20

Testemunhas:

Antônio Barcelos

RG: 81308690-7 e CPF/MF: 224.436.497-68

Daniela de Oliveira Germano

RG: 111980062-9 e CPF/MF: 077.627.077-00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2020 AO
CONTRATO Nº 010/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2019

INSTRUMENTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ E SEBASTIÃO GIL DE CASTRO ELETRONICA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, CONTENDO ATUALMENTE 15 CAMERAS E DVR DE 16 PORTAS (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ. REGIME: FORMA INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 414/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA QUARTA E PREVISTA NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PREÇO GLOBAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS. PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 18 DE OUTUBRO DE 2020 E TÉRMINO EM 17 DE OUTUBRO DE 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; FUNCIONAL: 01.031.0039 – MANUT. ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.201 – MANUT. ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS; ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA; CÓD. DETALHAM.: 0 – SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS; CÓDIGO REDUZIDO: 000010; NOTA DE EMPENHO Nº 255/2020, COM VALOR TOTAL EMPENHADO DE R\$ 973,33 (UM NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PRA COBRIR AS DESPESAS DO PRESENTE EXERCÍCIO, DECERTO QUE O RESTANTE DEVERÁ SER EMPENHADO NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE, CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE QUATIS-RJ

SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL

TABELIÃ E OFICIAL REGISTRADORA



Rua Professor Pessoa de Barros, 222
Loja 73 - Centro - Quatis - RJ - Tel.: (24) 3353-5989

LIVRO Nº 0005

FOLHA Nº 0088

PROCURAÇÃO

Livro nº 005
Fls. nº 88-88
Ato nº 85

Procuração bastante que faz, SEBASTIÃO GIL DE CASTRO ELETRONICA ME, na forma abaixo://////

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e onze (2011), 15º dia do mês de Fevereiro, na cidade Quatis, Estado do Rio de Janeiro, na sede do(a) OFÍCIO UNICO, situado(a) na(o) RUA PROFESSOR PESSOA DE BARROS, N.º 222 LOJA 73 - CENTRO, perante mim, SHEILA VILLELA PAIVA, SUBSTITUTA, compareceu o(a) outorgante abaixo qualificado(a), conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento o/a outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora, adiante denominada e qualificada. Outorgante: **SEBASTIÃO GIL DE CASTRO ELETRONICA ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.564.561/0001-13, endereço Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, nº 33, Centro, cidade de Quatis-RJ, neste ato, representado por SEBASTIÃO GIL DE CASTRO, brasileiro, casado, comunhão de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 04662564-6, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ em 18/10/1995, inscrito no CPF sob nº 301.413.117-20, endereço domiciliar Rua Santa Terezinha, nº 110, Saudade, cidade de Barra Mansa-RJ. Outorgado: **LINARA GIL DE CASTRO KONDY LOPOULOS**, brasileira, casada, Comunhão Parcial de Bens, professora, portadora da C.I. RG nº 10.969.566-8, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ em 31/01/1995, inscrita no CPF sob nº 072.300.657-12, endereço domiciliar Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, nº 03, Centro, cidade de Quatis-RJ. A quem confere poderes para administrar e gerir os negócios da outorgante, podendo comprar e vender mercadorias representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, e ainda autarquias, agências reguladoras, empresas públicas, sociedade de economia mista e outras entidades integrantes da administração pública direta ou indireta; cartórios, sindicatos, Juntas Comerciais, Ministérios e onde mais preciso for; emitir e assinar títulos, duplicatas, notas promissórias, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, assinar rescisões de contratos de trabalho, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, fazer acordos; abrir, movimentar e liquidar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer estabelecimentos bancários, requerer cartões magnéticos e acessos a meios eletrônicos e ainda cadastrar senhas de acesso; emitindo e endossando cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheque, efetuando depósitos e retiradas, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, INSS, RECEITA FEDERAL, DETRANS; comprar e vender bens imóveis e semoventes, assinar quaisquer tipos de contratos ou compromissos em nome da empresa; constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações contestá-las, defender os direitos e interesses da outorgante enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, que tudo dará por firme e valioso a qualquer tempo. Assim o disseram, fiz o presente, que lida pelas partes, aceitam e assinam na forma da lei, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias a este ato. Certifico que pelo presente ato são devidas custas (Portaria de custas extrajudiciais expedida pela Corregedoria Geral da Justiça) no valor de Tab. 1,10 R\$ 6.40 Tab. 1,8 R\$ 4.27 Tab. 1,9 R\$ 6.40 Tab. 2,6 R\$ 10.67 Tab. 7,2, A R\$ 11.28 Tab. 7, OBS14A R\$ 4.91 FETJ (Lei 3217/99) R\$ 8.78 - FUNPERJ (Lei 4664/2005) R\$ 2.19 - FUNPERJ (Lei 111/2006) R\$ 2.19 - Valor Mútua/Acoterj/Anoreg (Lei 489/81 e 590/82 (3.761/02)) R\$ 9.63

Eu, Silvia, SHEILA VILLELA PAIVA, SUBSTITUTA, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura: SEBASTIÃO GIL DE CASTRO ELETRONICA ME - SEBASTIÃO GIL DE CASTRO.

SEBASTIÃO GIL DE CASTRO ELETRONICA ME - SEBASTIÃO GIL DE CASTRO, Outorgante

(NP).1 s/nº NTR41183/FXT Nº 41103



003483A06212

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE QUATIS

Rua Professor Pessoa de Barros, nº 222, Loja 73, Centro, Quatis - RJ

Esta fotocópia corresponde à Certidão da Procuração lavrada nestas notas, no livro 005, fol. 88/88, em 15/02/2011, tendo valor de original conforme a C.N.C.G./RJ, Em tese, da Verdade. Elissa de F. da S. Vasconcelos, Escrevente. Valor: 47,75. Selo de fiscalização eletrônico. Quatis, 19 de Fevereiro de 2020.

EDJJ 46670 FFH Consulte em <https://www3.fjfj.jus.br/sitepublico>

Escritório de F. da S. Vasconcelos
Escrevente
11/09/17 CGJ/RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL